

ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1518 - Major Sales-RN, quarta-feira, 26 de julho de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2023 CMAS de 21 de julho de 2023.
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO
CMAS – ANO 2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.27.012

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2023.06.27.012.001

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2023 CMAS de 21 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) do Município de Major Sales/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de MAJOR SALES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o guia de orientações decorrente da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que criou o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS);

Considerando, A apresentação do Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) ocorrida em reunião do CMAS ocorrida no dia 21 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) do Município de Major Sales/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Sales/RN, 21 de julho de 2023.

Djaneidy Pinto de Moraes Gomes

Presidente do CMAS

Oliveira Sales, 27, centro, Major Sales/RN, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 01- PROJETO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGÊNCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD-SUAS. Inicialmente a Presidente do CMAS deu boas-vindas a todos, agradecendo a presença e solicitude a sua convocação. Após, a presidente apresentou a proposta do Projeto de Execução do recurso de R\$ 12.000,00 Projeto Executivo do Programa do Fortalecimento Emergencial Atendimento do Cadastro Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS, instituído pelas instancia do SUAS, a fim de introduzir estratégias de qualificação e reconstrução do Cadastro Único e justificou os motivos da escolha da ação e sua importância para os atendimentos do Cadastro Único do município e como trará benefícios aos usuários. Logo tendo sido discutido e sanados os questionamentos, a Presidente colocou em votação o PROJETO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGÊNCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD-SUAS, e por unanimidade, os membros do conselho presentes, manifestaram-se em acordo com a o projeto e mediante a isso, fica APROVADO O PROJETO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGÊNCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD-SUAS apresentado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. Considerando tudo o que foi explanado e não havendo mais nada a tratar a Presidente Djaneidy Pinto de Moraes Gomes agradeceu a todos, e eu, secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social Aline Maria Silva do Nascimento, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. MAJOR SALES/RN, 21 de julho de 2023.

Aline Maria Silva do Nascimento – Secretária Executiva

Djaneidy Pinto de Moraes Gomes

Sidimaria de Figueredo Silva

Francisco Danilo da Silva

Mara Mayara Fernandes

Perpetua Simone da Silva Alves

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAJOR SALES/RN.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2023

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2023, às 10h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, localizado na rua Maria Mafalda de

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.27.012

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Especial de Licitação e

ANO XVIII – Edição Nº1518 quarta-feira , 26 de julho de 2023



parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito cancelado resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2023.06.27.012, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para execução das obras de construção de laboratório de informática na Escola Municipal Antônio José da Rocha, localizada à Rua Francisco Andre de Moraes, S/N, Centro, Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios (FUNDEB/VAAT) consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.06.27.012, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.105.762/0001-09, com sede na Rua Egídio Chagas do Nascimento Nº 855, Sala 1, Centro, CEP Nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, representada pelo Sr. GENECI GENIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 072.068.774-86, portador da Cédula de Identidade nº 004.086.280 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua da Juventude, nº 15, Nova Esperança, CEP Nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, vencedora do certame em epígrafe, que apresentou a melhor proposta para o município de Major Sales, no valor de R\$ 129.773,96 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, 21 de julho de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.27.012.001
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.27.012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN,

CONTRATADA: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME

DO OBJETIVO: Execução das obras de construção de laboratório de informática na Escola Municipal Antônio José

da Rocha, localizada à Rua Francisco Andre de Moraes, S/N, Centro, Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios (FUNDEB/VAAT) consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.27.012, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 129.773,96 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras de construção de laboratório de informática na Escola Municipal Antônio José da Rocha, localizada à Rua Francisco Andre de Moraes, S/N, Centro, Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios (FUNDEB/VAAT) consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, Atividade: 02.017.12.361.012.1.193 – CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES- FONTE Nº 15421030; TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT, LEI MUNICIPAL Nº 526/2023; 02.006.12.361.012.1.35 - AMPLIAÇÃO E RECUPRAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES- FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.1.35 - AMPLIAÇÃO E RECUPRAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES- FONTE Nº 15700000; 02.006.12.361.012.1.35 - AMPLIAÇÃO E RECUPRAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES- FONTE Nº 17000000, ETC, consoante as disposições da Lei Municipal Nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Geneci Genis Ferreira – CONTRATADA



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



MAJOR SALES

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

